

REGISTRO DE IMÓVEIS


Registro de Imóveis de CACHOEIRA DE MINAS - Minas Gerais

Livro nº Dois (2) - **REGISTRO GERAL** - Fls. 01

MATRÍCULA Nº: 8.564 – DATA: 18 de janeiro de 2010.

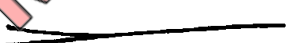
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.
Bairro: AÇUDE DO CAPIVARI.

Uma gleba de terras com a área de **31.64.00ha** (trinta e um hectares e sessenta e quatro ares), situada no lugar denominado Açude do Capivari, Município de Conceição dos Ouros, MG, confrontando com terras de João Alencar de Almeida, sucessores de Américo Cândido de Almeida, Benedito do Carmo Leite, hoje com Pedro José de Castro e outros.

PROPRIETÁRIOS: GERALDO DE PAULA NOGUEIRA, brasileiro, casado com **JAIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA**, agricultor, residentes em Consolação, MG. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob o nº R.3 – 10.904, fls. 001, deste Livro. (Mat. 11.131 – DATA: 18 de outubro de 2004 – do Registro Imobiliário de Paraisópolis – MG). O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes).


R.01 – Mat. 8.564 – DATA: 16 de janeiro de 2010.

PARTILHA EM VIDA

TRANSMITENTE: GERALDO DE PAULA NOGUEIRA e sua mulher **JAIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ele agricultor e ela do lar, residentes em Consolação, MG. **ADQUIRENTES: LAZARA SEBASTIANA NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de bens com **LAZARO BERNARDES DE SOUZA**, CPF 101.545.236-15, do lar, residentes em Consolação, MG. **TÍTULO:** Partilha em Vida. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório de Consolação, MG, Livro 48, fls. 70v/89v, em 08 de dezembro de 1984. **VALOR:** CR\$14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). **CONDIÇÃO:** o imóvel objeto da matrícula supra, fica onerado com as servidões de água e caminho, de modo que as demais pessoas beneficiadas na escritura acima citada, que estiverem usando o caminho para chegarem em seus imóveis, poderão continuar a fazê-lo sem constrangimento algum. (R.01 – Mat. 11.131 – DATA: 18 de outubro de 2004 – do Registro Imobiliário de Paraisópolis – MG). O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes).

AV.02 – Mat. 8.564 – DATA: 16 de janeiro de 2010.

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “g”, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/2004, para inserir o regime de bens do casamento, número do RG e CPF, profissão e endereço dos proprietários **LAZARA SEBASTIANA NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG 38.937.778-3/SSP-SP e CPF 055.384.916-79, casada sob o regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77 com **LAZARO BERNARDES DE SOUZA**, brasileiro, agropecuarista, RG M-2.872.190/SSP-MG e CPF 101.545.236-15, residentes no Bairro Ponte do Neneco, Zona Rural, Paraisópolis, Estado de Minas Gerais. O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes).

CONTINUA NO VERSO

Av.03 – Mat. 8.564 – DATA: 18 de janeiro de 2010.

CADASTROS

Procede-se a presente averbação de ofício, nos termos do artigo 246 da Lei 6.015/76, para inserir o número de cadastro do imóvel objeto desta matrícula no Incra sob nº 442.143.003.379-4 e na Receita Federal sob nº 2.579.284-9. O Oficial ~~_____~~ (Daniel Gonzaga Gimenes).

R.04 – Mat. 8.564 – DATA: 18 de janeiro de 2010.

VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública de 26 de junho de 2008 (Livro 065, fls. 030/032) da 2ª Tabelião de Notas do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 26.879 em 18 de janeiro de 2010, os proprietários LAZARA SEBASTIANA NOGUEIRA DE SOUZA casado com LAZARO BERNARDES DE SOUZA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$70.000,00 (setenta mil reais), a ELDIMA MARQUES CALDEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, RG 13.397.602-5/SSP-SP e CPF 031.187.148-83, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com FABIANO CANDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, analista de sistemas, RG 9.783.870/SSP-SP e CPF 054.510.918-38, residentes à Rua Pontins, apto 42, Bairro Santana, São Paulo, Capital. O Oficial ~~_____~~ (Daniel Gonzaga Gimenes).

Av.05 – Mat. 8.564 – DATA: 19 de maio de 2010.

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, a requerimento do interessado, protocolado sob nº 27.462 em 19 de maio de 2010, acompanhado de planta e memorial descritivo, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931 de 03 de agosto de 2004, para constar a inserção de medidas perimetrais sem alteração da área do imóvel. **Descrição do imóvel:** inicia na cerca de arame em divisas com Pedro José de Castro às margens da estrada municipal que liga a Cidade de Conceição dos Ouros e Paraisópolis a Cidade de Consolação e desce pela cerca de arame 350,25m num rumo de 24°02'39"SW em divisas com Pedro José de Castro até o Rio Capivari, deflete à direita e sobe margeando o Rio Capivari numa extensão de 585,36m até a cerca de arame em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento, deflete à direita e sobe pela cerca de arame 228,32m num rumo de 12°38'52"NE em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento até a estrada municipal que liga a Cidade de Conceição dos Ouros e Paraisópolis a Cidade de Consolação, corta perpendicularmente a referida

CONTINUA NA FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis de CACHOEIRA DE MINAS - Minas Gerais

Livro nº Dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls.

02

MATRÍCULA Nº: 8.564

estrada e sobe pela cerca de arame 252,64m num rumo de 12°38'52"NE ainda em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento até o canto da mesma, deflete à esquerda e segue pela cerca de arame 138,59m num rumo de 37°46'09"NW ainda em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento até o canto da mesma, deflete à direita e sobe pela cerca de arame em divisas com Eliton Sebastião Almeida nos seguintes rumos e distâncias 48°42'33"NE e 12,85m, 52°19'46"NE e 40,53m, 56°22'02"NE e 13,69m, 59°32'18"NE e 30,15m, 61°59'05"NE e 15,06m, 66°59'38"NE e 40,83m, 63°57'02"NE e 09,00m até o ponto onde as divisas mudam para Edson Eugênio de Almeida, sobe pela cerca de arame em divisas com Edson Eugênio de Almeida nos seguintes rumos e distâncias 63°57'02"NE e 58,20m, 68°55'54"NE e 42,76m, 71°11'19"NE e 38,07m, 74°12'07"NE e 12,14m, 71°28'07"NE e 29,90m, 68°32'14"NE e 21,45m, 60°36'43"NE e 47,00m até o ponto onde as divisas mudam para Eliton Sebastião Almeida, sobe pela cerca de arame em divisas com Eliton Sebastião Almeida nos seguintes rumos e distâncias 60°36'43"NE e 25,08m, 60°56'14"NE e 48,02m, 62°16'03"NE e 28,70m até o canto da mesma, deflete à direita e segue pela cerca de arame em divisas com Pedro José de Castro nos seguintes rumos e distâncias 21°14'41"SE e 15,25m, 09°33'03"SE e 35,44m, 13°06'51"SE e 08,31m, 09°30'17"SE e 14,75m, 16°56'48"SE e 06,12m, 11°28'57"SE e 48,91m, 15°20'32"SE e 24,65m, 19°20'44"SE e 18,54m, 16°58'19"SE e 25,91m, 12°03'04"SE e 85,58m, 05°34'18"SW e 24,43m, 08°59'00"SW e 12,51m, 04°42'30"SW e 15,39m, 09°15'02"SW e 20,12m, 11°05'16"SW e 22,77m, 12°25'28"SW e 26,55m, 25°34'27"SW e 20,01m, 29°53'39"SW e 21,17m, 24°07'03"SW e 238,91m até a estrada municipal que liga a Cidade de Conceição dos Ouros e Paraisópolis à Cidade de Consolação, corta perpendicularmente a referida estrada indo até a cerca de arame em divisas com Pedro José de Castro na outra margem da mesma, ponto onde teve início e fim esta demarcação. O imóvel possui área de **31.64.00ha** (trinta e um hectares e sessenta e quatro ares). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes).

Av.06 – Mat. 8.564 – DATA: 19 de maio de 2010.

REMANESCENTE

Procede-se a presente averbação, tendo em vista a alienação de parte certa do imóvel correspondente a **08.60.60ha** (oito hectares, sessenta ares e sessenta centiares) através da Escritura Pública de Venda e Compra de 10 de março de 2010 lavrada pela 2ª Tabeliã de Notas do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais (Livro 068, fls. 120), protocolada sob nº 27.463 em 19 de maio de 2010, que deu origem a Matrícula 8.775, sendo a área remanescente de

CONTINUA NO VERSO

23.03.40ha (vinte e três hectares, três ares e quarenta centiares), com as seguintes divisas e confrontações: inicia na cerca de arame em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento às margens da estrada municipal que liga a Cidade de Conceição dos Ouros e Paraisópolis a Cidade de Consolação e sobe pela cerca de arame 252,64m num rumo de 12°38'52"NE em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento até o canto da mesma, deflete à esquerda e sobe pela cerca de arame 138,59m num rumo de 37°46'09"NW ainda em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento até o canto da mesma, deflete à direita e sobe pela cerca de arame em divisas com Eliton Sebastião Almeida nos seguintes rumos e distâncias 48°42'33"NE e 12,85m, 52°19'46"NE e 40,53m, 56°22'02"NE e 13,69m, 59°32'18"NE e 30,15m, 61°59'05"NE e 15,06m, 66°59'38"NE e 40,83m, 63°57'02"NE e 09,00m até o ponto onde as divisas mudam para Edson Eugênio de Almeida, sobe pela cerca de arame em divisas com Edson Eugênio de Almeida nos seguintes rumos e distâncias 63°57'02"NE e 58,20m, 68°55'54"NE e 42,76m, 71°11'19"NE e 38,07m, 74°12'07"NE e 12,14m, 71°28'07"NE e 29,90m, 68°32'14"NE e 21,45m, 60°36'43"NE e 47,00m até o ponto onde as divisas mudam para Eliton Sebastião Almeida, sobe pela cerca de arame em divisas com Eliton Sebastião Almeida nos seguintes rumos e distâncias 60°36'43"NE e 25,08m, 60°56'14"NE e 48,02m, 62°16'03"NE e 28,70m até o canto da mesma, deflete à direita e segue pela cerca de arame em divisas com Pedro José de Castro nos seguintes rumos e distâncias 21°14'41"SE e 15,25m, 09°33'03"SE e 35,44m, 13°06'51"SE e 08,31m, 09°30'17"SE e 14,75m, 16°56'48"SE e 06,12m, 11°28'57"SE e 48,91m, 15°20'32"SE e 24,65m, 19°20'44"SE e 18,54m, 16°58'19"SE e 25,91m, 12°03'04"SE e 85,58m, 05°34'18"SW e 24,43m, 08°59'00"SW e 12,51m, 04°42'30"SW e 15,39m, 09°15'02"SW e 20,12m, 11°05'16"SW e 22,77m, 12°25'28"SW e 26,55m, 25°34'27"SW e 20,01m, 29°53'39"SW e 21,17m, 24°07'03"SW e 238,91m até a estrada municipal que liga a Cidade de Conceição dos Ouros e Paraisópolis a Cidade de Consolação, deflete à direita e segue margeando a referida estrada numa extensão de 373,81m no sentido Paraisópolis e Conceição dos Ouros – Consolação até a cerca de arame em divisas com Eldima Marques Caldeira do Nascimento, ponto onde teve início e fim esta demarcação. O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes).

CONTINUA NA FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

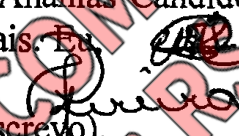
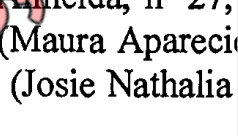
Registro de Imóveis de CACHOEIRA DE MINAS - Minas Gerais

Livro nº Dois (2) - **REGISTRO GERAL** - Fls. 03

MATRÍCULA Nº: 8.564


R.07 – Mat. 8.564 – DATA: 18 de janeiro de 2012.

VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública de 13 de janeiro de 2012 (Livro 071, fls. 169/170) da 2ª Tabeliã de Notas do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, protocolada sob nº 30.820 em 18 de janeiro de 2012, os proprietários **ELDIMA MARQUES CALDEIRA DO NASCIMENTO** casada com **FABIANO CANDIDO DO NASCIMENTO**, já qualificados, representados por seu procurador Benedito Lisboa Turbino, brasileiro, casado, agricultor, RG M-1.159.271/SSP-MG e CPF 063.383.306-10, conforme procuração lavrada no Livro 057, fls. 081/082, em 28 de dezembro de 2011, na 2ª Tabeliã de Notas do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, brasileiro, pecuarista, RG M-7.760.431/SSP-MG e CPF 001.927.636-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ANA PAULA NOGUEIRA TURBINO**, brasileira, farmacêutica, RG 28.193.810/SSP-SP e CPF 026.104.826-04, residentes à Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 27, Centro, Consolação, Estado de Minas Gerais. Eu,  (Maura Aparecida Faria Ribeiro, Escrevente, digitei). Eu,  (Josie Nathalia Pereira, Substituta do Oficial, conferi e subscrevo).

R.08 – Mat. 8.564 – DATA: 10 de junho de 2013.

HIPOTECA

Pela cédula rural hipotecária nº 0057002.2013.0063979, emitida em 24 de maio de 2013, protocolada sob nº 33.695 em 10 de junho de 2013, o proprietário **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, já qualificado, com a anuência do cônjuge **ANA PAULA NOGUEIRA TURBINO**, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto desta Matrícula ao **HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo**, CNPJ 01.701.201/0001-89, agência do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, para garantia da dívida de R\$100.000,00 (cem mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 10 de junho de 2015, e que serão pagos conforme consta da cédula. (Emol. R\$17,52; TFJ Isento; Total R\$17,52). O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes).

CONTINUA NO VERSO

Av.09 – Mat. 8.564 – DATA: 29 de outubro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a **hipoteca de 1º grau** registrada sob o número 08 (oito), constituída a favor do Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, agência de Estiva, Estado de Minas Gerais, originária da cédula rural hipotecária número 0057002.2013.0063979, emitida em 24 de maio de 2013, em virtude do instrumento particular de **liquidação da dívida** emitido em 29 de setembro de 2015, protocolado sob nº 35.647 em 29 de outubro de 2014. (Emol. R\$35,68; TFJ R\$11,11; Total R\$46,79 – 09.11.2015). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes).

R.10 – Mat. 8.564 – DATA: 15 de dezembro de 2015.

HIPOTECA

Pela cédula rural pignoratícia hipotecária nº 40/01046-5, emitida em 11 de dezembro de 2015, protocolada sob nº 35.809 em 15 de dezembro de 2015, o proprietário **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, já qualificado, com a anuência do cônjuge ANA PAULA NOGUEIRA TURBINO, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto desta Matrícula ao **Banco do Brasil S/A**, CNPJ 00.000.000/2172-55, agência do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, para garantia da dívida de **R\$385.000,00** (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com **vencimento final para 15 de outubro de 2019**, e que serão pagos conforme consta da cédula registrada sob o nº 898, fs. 01 do Livro 03-A. (Emol. R\$17,52; TFJ Isento; Total R\$17,52). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes).

Av.11 – Mat. 8.564 de 18.12.2018 – Protocolo 38.331 de 26.11.2018.

ADITIVO

Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01046-5, protocolado sob nº 38.331 em 26 de novembro de 2018, o emitente **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, já qualificado, com a anuência do cônjuge ANA PAULA NOGUEIRA TURBINO, já qualificada, **retratificou a hipoteca** registrada sob o nº 10, sendo prorrogado o vencimento do título e alterada a forma de pagamento, constituído a favor do **Banco do Brasil S/A**, CNPJ 00.000.000/2172-55, para **15 de outubro de 2020**, valor que será pago em 02 prestações, sendo a primeira em 15.10.2019 e a segunda em 15.10.2020. (Emol. R\$909,80; TFJ R\$504,12; Total R\$1.413,92). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: BXA003341 Código: 2566.7075.3321.9043

R.12 – Mat. 8.564 de 03.03.2022 – Protocolo 41.036 de 03.02.2022

INDISPONIBILIDADE

Por decisão da 3ª Vara Cível de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 50013432220198130525, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28 (código hash: 9454.184b.452c.4f3e.ac8d.55f1.2e89.0034.b052.b76c), conforme protocolo nº 202202.0214.01992904-IA-051, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Emol. R\$21,55; TFJ R\$6,78; Total R\$28,33). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: FIH72514 Código: 1175.0167.2354.9813

CONTINUA NA FICHA 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis de CACHOEIRA DE MINAS - Minas Gerais

Livro nº Dois (2)

- REGISTRO GERAL -


Fls.

04

MATRÍCULA Nº: 8.564

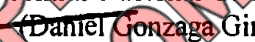
R.13 – Mat. 8.564 de 07.10.2022 – Protocolo 41.669 de 20.09.2022.

PENHORA

Pelo Termo de Penhora expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais (Processo nº 5001343-22.2019.8.13.0525), assinado eletronicamente em 23 de agosto de 2022, pela Oficial de Apoio Judicial Lívia Marcia de Abreu, protocolado sob nº 41.669 em 20 de setembro de 2022, requerida por **JESUS DOMINGOS PEREIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG MG-10.165.625/SSP-MG e CPF 035.516.966-59, residente à Rua Professora Cacilda Oliveira Rosa, nº 80, Centro, Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, contra **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28, **VERIFICA-SE** que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$110.391,34 (cento e dez mil, trezentos e doventa e um reais e trinta e quatro centavos), calculada em 01.07.2021, sendo nomeado depositário Ricardo de Andrade Turbino, CPF 001.927.636-28, conforme sentença proferida em 23 de agosto de 2022, pela M.M. Juíza de Direito Juliana Mendes Pedrosa. (Emol. R\$62,52; TFI R\$19,45; Total R\$81,97). O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: FIH79974 Código: 8429.7722.2142.4626


R.14 – Mat. 8.564 de 07.10.2022 – Protocolo 41.712 de 04.10.2022

INDISPONIBILIDADE

Por decisão da 2ª Vara Cível de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 50031507720198130525, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28 (código hash: 9ec4.b087.e78d.0e99.c5ca.0625.2fd0.898c.9a91.29c6), conforme protocolo nº 202210.0312.02382603-IA-809, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. (Emol. R\$21,55; TFI R\$6,78; Total R\$28,33). O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: PIH79975 Código: 7271.8920.7816.3302.


R.15 – Mat. 8.564 de 27.12.2022 – Protocolo 41.861 de 30.11.2022.

PENHORA

Pelo Mandado de Penhora expedido pela Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 5000707-45.2020.8.13.0097), assinado pelo Escrevivo Judicial Renato Gonzales Lopes – PJI 010.754-0, protocolado sob nº 41.861 em 30 de novembro de 2022, requerida por **LEMILSON LEMES DE BRITO** contra **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28, **VERIFICA-SE** que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$45.977,44 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), calculada em 23.01.2020, sendo nomeado depositário Ricardo de Andrade Turbino, CPF 001.927.636-28. (Emol. R\$62,52; TFI R\$19,45; Total R\$81,97). O Escrevente  (Jônatas Costa Rocha). Selo: GDP71470 Código: 8023.1822.2083.2602

R.16 – Mat. 8.564 de 07.03.2023 – Protocolo 42.067 de 22.02.2023.

PENHORA

Pelo Auto de Penhora expedido nos autos do Processo nº 5001276-75.2022.8.13.0097, da Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente por Hellen Patrícia Costa Barroso e Oliveira – Oficial de Justiça – PJPI 107169, em 15 de fevereiro de 2023, protocolado sob nº 42.067 em 22 de fevereiro de 2023, requerida por **SILVANA LOPES**, CPF 039.671.776-45 contra **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28, **VERIFICA-SE** que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para garantia da dívida inicial no valor de R\$111.273,17 (cento e onze mil, duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos). (Emol. R\$66,01; TFI R\$20,54; Total R\$86,55). O Oficial  (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: GDP73518 Código: 1393.9256.7944.8583

CONTINUA NO VERSO

R.17 – Mat. 8.564 de 21.08.2023 – Protocolo 42.475 de 26.07.2023.

PENHORA

Pelo Termo de Penhora datado de 20 de julho de 2023, expedido nos autos do Processo nº 5000034-25.2019.8.13.0473, da Vara Única da Comarca de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente em 24 de julho de 2023, pela MM. Juíza de Direito Tereza Cristina Cota, protocolado sob nº 42.475 em 26 de julho de 2023, requerida por **LEMILSON LEMES DE BRITO**, CPF 052.797.646-63 contra **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28, **VERIFICA-SE** que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$48.112,47 (quarenta e oito mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos), calculada em 03.07.2023. (Emol. R\$66,01; TFJ R\$20,54; Total R\$86,55). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: GDP79579 Código: 3201.5144.5238.9964

R.18 – Mat. 8.564 de 21.08.2023 – Protocolo 42.505 de 07.08.2023.

PENHORA

Pelo Termo de Penhora expedido nos autos do Processo nº 5003490-21.2019.8.13.0525, da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente em 23 de junho de 2023, pela Gerente de Secretaria Suelley Susi Costa Valladares, protocolado sob nº 42.505 em 07 de agosto de 2023, requerida por **WALDIR JOSE PEREIRA** contra **RICARDO DE ANDRADE TURBINO**, CPF 001.927.636-28, **VERIFICA-SE** que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de R\$103.556,52 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), calculada em 01.04.2023, sendo nomeado depositário Ricardo de Andrade Turbino, CPF 001.927.636-28. (Emol. R\$66,01; TFJ R\$20,54; Total R\$86,55). O Oficial (Daniel Gonzaga Gimenes). Selo: GDP79580 Código: 0639.7839.9148.7618

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 8,80

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br